



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações
Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo – Processo Administrativo nº 100/2023: Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de retifica para atendimento a Secretária Municipal de Obras. Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, na forma do artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, DECIDE por CONHECER do recurso por ser tempestivo e, no mérito: DAR PROVIMENTO aos pedidos constantes da peça recursal da empresa Carvalho e Carvalho LTDA – CNPJ: 06.571.602/0001-85, isto é, valendo-se do princípio da autotutela, reconsidero a decisão de forma a “retirar do certame” e, por conseguinte a respectiva declaração de vencedora referente ao licitante PHS Comércio Serviços & Locações. Em ato contínuo, designo a sessão pública de continuidade de julgamento para a data de 13/07/2023, às 15:00hs horas, oportunidade em que se aferirá os documentos de habilitação do licitante Carvalho e Carvalho LTDA – CNPJ: 06.571.602/0001-85. Caratinga, 04 de Junho de 2023. Geovane de Freitas Moura – Pregoeiro.

